REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MUNIZ FREIRE/ES

Henrique Deps
Oficial/Tabelião

MATRÍCULA Nº **2.486**

LIVRO Nº 2 (Registro Geral)

DATA: Matricula aberta em data de 13/06/1988, passada para o sistema de ficha em 21/12/2005.

FICHA **001**

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 (Registro Geral)
Município e Comarca de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo

MATRÍCULA Nº 2.486

IMÓVEL: Um imóvel rural com área de **1.934.597,50 m²** (Hum milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete metros quadrados e cinco decímetros quadrados) de terrenos, contendo uma (1) casa de colonos, quatro (4) casas de entulho, uma (1) tulha, três (3) pequenas tulhas, três (3) terreiros, um (1) moinho, onze alqueires em matas, 30.000 cafeeiros de 04 anos, 15.000 cafeeiros de 10 anos, situados no lugar denominado "**TERRA CORRIDA**", também conhecido por "**Fazenda Santa Rosa**", situado no distrito de Itaici, deste Município e Comarca de Muniz Freire – (ES), confrontando-se por seus diversos lados com terras de José Assis de Castro (conhecido por "José da Florentina"), Pedro Ataide, Rubens Tristão da Costa Soares, Dr. Betinho, Guilherme Saloto, Albertino de Tal, Rio Norte braço esquerdo e quem mais de direito; Cadastrados no INCRA sob nº 506.044.010.812-(2), área total 388,5; fração mínima de parcelamento 3,0 ha; mód. fiscal 24,0; nº de mód. fiscais 16,92. *Proprietários*: DÉCIO SANTOS, portador do cartão de identidade nº 67327 emitido pela SSP/ES em 17/01/67, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com MARIA JOSÉ PINTO SANTOS, portadora do cartão de identidade nº 452978, emitido em 01/07/86 pela SSP/ES, inscritos no CPF sob nº 014.802.517-04, brasileiros, ele agropecuarista, ela professora, residentes na cidade de Alegre-ES. *Títulos Aquisitivos*: Havidos a saber: 1.692.597,50 m² por compra a De Biase & Cia, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em data de 24/10/1949 e registrada neste Cartório em data de em 08/08/1957, no livro 3-C, fls. 134, sob número 4.222 de ordem, imóvel esse matriculado sob nº 859, livro 2-D, fls. 60; e, 242.000 m² de terrenos, por cessão onerosa de direitos no Espólio de Guilherme Saloto, conforme Certidão de Partilha registrada neste Cartório em 29/03/1984, sob nº R-1-1655, na matrícula nº 1655, livro 2-F, fls. 283. Observação: Fusão das referidas matrículas nºs 859 e 1655. == Muniz Freire, 13 de junho de 1988. O Escrevente: *(as.)* José Benedito de Souza. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

R-1-2486. Protocolo nº 8.560. *Transmitentes*: DÉCIO SANTOS e sua mulher MARIA JOSÉ PINTO SANTOS, brasileiros, ele agropecuarista, ela professora, residentes na cidade de Alegre-(ES), casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portadores dos cartões de identidade números 67327 e 452978, emitidos pela SSP-ES aos 17/01/67 e 01/07/86 respectivamente, portadores do CIC/MF nº 014.802.517-04. *Adquirentes*: ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS, assistida por seu marido NELSON DE OLIVEIRA CAMPOS casados pelo regime de Comunhão de Bens, portadores dos cartões de identidade números 275585 e 276430, expedidos pela SSP-ES, em 20/12/82 e 14.04.87 respectivamente, CIC/MF nº 324.519.467-68; e, MARISE SANTOS DE SOUZA, assistida por seu marido Dr. JOÃO LEONEL DE SOUZA, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, portadores dos cartões de identidade números 273573 e 2445662, de 05.11.1987 e 28.02.69, expedidos pela SSP-ES respectivamente, CIC/MF nºs 974.147.907-53 e 342.828.827-00 respectivamente, sendo o 1º casal residente em Cachoeiro de Itapemirim-ES e o 2º casal residente em Guaçuí (ES). *Título de Transmissão*: Doação. *Forma do Título*: Escritura Pública de Doação e Constituição de Renda lavrada em data de 18 de maio de 1988, no livro nº 112, fls. 196vº/198, nas notas da Tabeliã Maria da Conceição Pinheiro Gama - do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alegre-(ES); da qual consta que foram apresentadas certidões comprovando a inexistência de débitos dos transmitentes, extraídas nas Agências das Fazendas Estadual e das Prefeituras Municipais de Alegre e Muniz Freire-ES e que foi pago o ITBI no valor de Cz$ 258.220,00, base de cálculo Cz$ 6.455.500,00, conforme GT nº 73/88 de 06/05/88 e talão nº 860945 da AFE de Muniz Freire; e ainda apresentadas certidões negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os imóveis expedida por este Cartório e pelo Registro de Imóveis de Alegre-ES. *Anuentes*: Gilberto Pinto Santos e sua mulher Sandra Tristão Santos; Geraldo Santos Neto e sua mulher Regina Marta Alvarez Santos; Beatriz Santos Antonio de Moraes e seu marido Dr. Alfredo Antonio Neto, Décio Santos Junior e sua mulher Mara Elisa Viana Tavares Santos, Fernando Pinto Santos e Márcio Pinto Santos, solteiros, todos maiores e capazes. *Condições*: As constantes da AV-2-2486. == Muniz Freire, 13 de junho de 1988. O Escrevente: *(as.)* José Benedito de Souza. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

Henrique Deps
= Oficial =

AV-2-2486 Protocolo nº 8.560. Consta da Escritura Pública de Doação e Constituição de Renda supra registrada sob nº R-1-2486 que: "os transmitentes fazem doação do imóvel às outorgadas donatárias, metade para cada uma, podendo as duas explorá-lo em condomínio ou dividi-lo; que também se inclui nesta doação o valor de Cz$ 6.736.000,00 que as donatárias se obrigam a lhes pagar por ordem e conta de Márcio Pinto Santos e Fernando Pinto Santos; que saem do valor total doado a quantia de Cz$ 4.360.000,00, como adiantamento de legítima paterna e materna feito à outorgada Rosane Santos de Oliveira Campos, e igual quantia como adiantamento de legítimas pater

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2043541

Praça Divino Espírito Santo, nº 296
Centro - Muniz Freire - ES
CEP: 29380-000 - Tel.: (28) 3544-1348
cartoriodeps@gmail.com

Substituto Legal:
Cristiano Afonso Gomes

paterna e materna feito a outorgada Marise Santos de Souza; o valor excedente sai da parte livremente disponível que têm os outorgantes nos bens de seu casal; que a doação fica subordinada aos seguintes encargos: 1º) enquanto viverem os doadores e até que ocorra a defunção do supérstite, as outorgadas a eles pagarão, no último dia de cada mês, uma renda equivalente à 50% (cinqüenta por cento) das receitas líquidas e realizadas dos imóvel doados; 2º) que a renda ora constituída fica vinculada aos imóveis doados, constantes desta escritura, os quais garantirão a obrigação de pagamento conforme dispõe o artigo 1431 do Código Civil; 3º) que nos termos do artigo 1789 do Código Civil, os outorgantes dispensam da colação as doações feitas nesta escritura. == Muniz Freire, 13 de junho de 1988. O Escrevente: *(as.)* José Benedito de Souza. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

AV-3-2486. Protocolo nº 9.019. Procede-se à presente averbação para constar o CANCELAMENTO DO ENCARGOS DE RENDA VITALÍCIA constituída pela Escritura de Doação supra registrada sob nº R-1-2486, nos termos da Escritura Pública de Aditamento, Extinção de Ônus e Constituição de Usufruto lavrada em 15/05/1989, no livro nº 113, fls. 131/134, nas notas da Tabeliã Maria da Conceição Pinheiro Gama – do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alegre – (ES); tendo as donatárias declarado, para efeitos fiscais, que não entraram na posse dos imóveis, retida pelos doadores. Muniz Freire, 28 de junho de 1989. O Escrevente: *(as.)* José Benedito de Souza. O Of.: *(as.)* Henrique Deps.

R-4-2486. Protocolo nº 9.019. CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO – LEI 6.015/73, ART. 167, INC. I, N.º 7: Procede-se ao presente registro para constar que, por Escritura Pública de Aditamento, Extinção de Ônus e Constituição de Usufruto, lavrada em data de 15 de maio/1989, no livro nº 113, fls. 131/134, nas notas da Tabeliã Maria da Conceição Pinheiro Gama – do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alegre - (ES), celebrada entre os Doadores, Donatárias e Anuentes e que integra a Escritura Pública de Doação lavrada nas mesmas notas em 18/05/88, livro nº 112, fls. 196vº/198, supra registrada sob o nº R-1-2486, POR CONVENÇÃO DAS PARTES, FOI CONSTITUÍDO O DIREITO DE USUFRUTO VITALÍCIO de que tratam os artigos 713 e 674, ítem III, do Código Civil, A FAVOR DOS DOADORES DÉCIO SANTOS e sua mulher MARIA JOSÉ PINTO SANTOS, cujo usufruto permanecerá integralmente para o cônjuge sobrevivente, no caso de morte de um deles. O imposto devido pela constituição do usufruto foi recolhido à Fazenda Estadual, através da AFE de Muniz Freire-ES, pelo DARP nº 823480 de 05.05.89, no valor de NCz$ 1.146,73, base de cálculo de NCz$ 28.668,49, Código 1030 – ITCD, arquivado pela Tabeliã, conforme consta da Escritura. Muniz Freire, 28 de julho de 1989. O Escrevente: *(as.)* José Benedito de Souza. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

AV-5-2486. Protocolo nº 9.192. Procede-se a esta averbação, conforme Termo de Preservação de Floresta firmado em 27/10/89 entre o Sr. DECIO SANTOS e a Autoridade Florestal – Miguel Delarmelina, e, testemunhado por Paulo Roberto Pastore Braga, para constar que no imóvel retro matriculado a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 46,07 ha não inferior a 20% do total da propriedade, *fica gravada como de utilização limitada*, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Muniz Freire, 22 de novembro de 1989. A Esc.: *(as.)* Regina Helena de Souza. O Of.: *(as.)* Henrique Deps.

AV-6-2486. Protocolo nº 13.773. Procede-se a esta averbação conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto lavrada em data de 13/12/2001, no livro nº 0117, às fls. 175/176, nas notas da Tabeliã Olga Maria Gama Barreto, do Cartório do 1º Ofício, da Comarca de Alegre (ES); para constar que os Srs. DÉCIO SANTOS e sua esposa MARIA JOSÉ PINTO SANTOS (já qualificados no R-1-2486), RENUNCIARAM a 50% (cinquenta por cento) do USUFRUTO que possuíam sobre o imóvel retro matriculado, em favor de MARISE SANTOS DE SOUZA e seu marido JOÃO LEONEL DE SOUZA (já qualificados no R-1-2486). -/- Muniz Freire (ES), 16 de agosto de 2002. O Escrevente: *(as.)* Cristiano Afonso Gomes. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

R-7-2486. Protocolo nº 13.774. *Doadores*: MARISE SANTOS DE SOUZA e seu marido JOÃO LEONEL DE SOUZA, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, ela portadora do RG

MATRÍCULA Nº 2.486 — REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 (Registro Geral) — Município e Comarca de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo

MATRÍCULA Nº **2.486** LIVRO Nº 2 (Registro Geral) FICHA **002**

RG nº 273.573-ES e inscrita no CPF sob n.º 964.147.907-53, ele portador do RG n.º 2.455.662 IFP/RJ e inscrito no CPF sob n.º 342.828.827-00, residentes e domiciliados na cidade de Guaçuí (ES). *Donatários*: 1- GERALDO SANTOS VIANA DE SOUZA, solteiro, odontólogo, portador do RG n.º 1.204.553-ES e inscrito no CPF sob n.º 068.522.357-42; 2- LUCIANA SANTOS VIANA DE SOUZA, solteira, estudante, portadora do RG n.º 1.540.897-ES e inscrita no CPF sob n.º 074.592.787-42; e 3- CRISTIANO SANTOS VIANA DE SOUZA, solteiro, estudante, menor relativamente incapaz, portador do RG n.º 1.540.889-ES e inscrito no CPF sob n.º 088.824.197-62, assistido por seus pais Marise Santos de Souza e João Leonel de Souza (já qualificados); todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Guaçuí (ES). *Título de Transmissão*: Doação. *Forma do Título*: Escritura Pública de Doação lavrada em data de 14 de Dezembro de 2001, no livro nº 0117, às fls. 178/180, nas notas da Tabeliã Olga Maria Gama Barreto, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Alegre (ES); da qual constam que foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa Estadual nos termos do Decreto n.º 93.240/86; que foram apresentadas naquele Cartório a Certidão Negativa de Ônus Reais, o CCIR 1998/1999 e o comprovante de quitação dos ITR's relativo aos cinco exercícios anteriores; e que foi emitida a DOI. *Valor*: R$ 117.000,00 – constante da Escritura e R$ 70.000,00 (setenta mil reais) – constante da Guia de Transmissão. *Objeto da Transmissão*: *50% (cinquenta por cento) do imóvel retro matriculado.* Consta ainda, da Escritura que compareceram os condôminos Rosane Santos de Oliveira Campos e seu marido Nelson de Oliveira Campos (já qualificados no R-1-2486) dando anuência e aceitação à doação. Foram apresentados neste Cartório a Guia de Transmissão Prot. n.º 046/2002, juntamente com o Talão de Imposto DUA, que recolheu R$ 1.400,00, o CCIR 1998/1999, os comprovantes de pagamento dos ITR's dos anos de 1997 a 2001 e a Certidão Negativa de Débito n.º 32.031900, emitida em data de 14/08/2002, pelo IBAMA de Vitória - ES. -/- Muniz Freire (ES), 16 de agosto de 2002. O Escrevente: *(as.)* Cristiano Afonso Gomes. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

R-8-2486. Protocolo nº 13.774. Procede-se ao presente registro para constar que nos termos da Escritura de Doação registrada sob o nº R-7-2486 de ordem, o imóvel ora doado ficou gravado com as CLÁUSULAS DE INALIENABILIDADE E IMPENHORABILIDADE VITALÍCIA, e, USUFRUTO E ADMINISTRAÇÃO, em favor de MARISE SANTOS DE SOUZA (qualificada no R-7-2486). -/- Muniz Freire (ES), 16 de agosto de 2002. O Escrevente: *(as.)* Cristiano Afonso Gomes. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

AV-9-2486. Procede-se a esta averbação conforme CCIR 1998/1999 apresentado em Cartório, para constar que o imóvel retro matriculado encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 814.229.018.627-5, com área total e reg. de 193.4 ha, mód. fiscal 18.0, n.º mód. fiscais 10.74 e fração mín. parc. 3.0 ha. -/- Muniz Freire (ES), 16 de agosto de 2002. O Escrevente: *(as.)* Cristiano Afonso Gomes. O Oficial: *(as.)* Henrique Deps.

OBSERVAÇÃO: Esta ficha foi aberta com dados constantes do Livro 2-I, fls. 293 e do Livro 2-J, fls. 219. A partir desta data, todos os atos referentes à Matrícula 2.486 serão lançados nesta **FICHA**. *-/- Muniz Freire (ES), 21 de dezembro de 2005. O Oficial: (Henrique Deps).*

AV-10. Protocolo nº 15.191. DATA: 21 de dezembro de 2005. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, nos termos da Carta Precatória nº 351/05, que tramita no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, oriunda do processo nº 020.03.000599-3 (Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial contra Devedor Solvente, em que é exequente: LUCIANO DELLAROLI DE AGUIAR e executado: JOÃO LEONEL DE SOUZA), da Comarca de Guaçuí-ES, com o devido cumpra-se deste Juízo, datado de 15/12/2005, para constar que até ulterior ordem judicial, esta Serventia não poderá proceder a nenhum registro sobre 50% (cinqüenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial: (Henrique Deps).

AV-11. DATA: 27 de abril de 2006. Protocolo nº 15.326, em data de 05/04/2006. CANCELAMENTO DE USUFRUTO. Procede-se a esta averbação, atendendo ao requerimento firmado em data de 15/03/2006 por Maria José Pinto Santos; para constar o cancelamento do usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula,

Henrique Deps = Oficial =

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2043543

matrícula referente à parte do usufrutuário DÉCIO SANTOS, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23/07/2005, conforme Certidão de Óbito nº 004544 de ordem, extraída das fls. 015, do livro C-0030, do Cartório de Registro Civil do Distrito da Sede da Comarca de Alegre-ES, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O Oficial: _____ (Henrique Deps). ==========

AV-12. DATA: 27 de abril de 2006. Protocolo nº 15.327, em data de 05/04/2006. RENÚNCIA DE USUFRUTO. ==========
Procede-se a esta averbação conforme Escritura Pública de Renúncia de Usufruto lavrada em data de 16 de março de 2006, no livro nº 0120, às fls. 087/088, nas notas da Tabeliã Olga Maria Gama Barreto, do Serviço Notarial e Registral - 1º Ofício, da Comarca de Alegre (ES); para constar que a Sra. MARIA JOSÉ PINTO SANTOS, brasileira, viúva, professora aposentada, inscrita no CPF/MF sob nº 904.970.077-20, residente e domiciliada na Rua Dr. Wanderley, 104, Alegre-ES, renunciou ao usufruto que possuía sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, em favor de Rosane Santos de Oliveira Campos e seu marido Nelson de Oliveira Campos (já qualificados nesta matrícula). O Oficial: _____ (Henrique Deps). ==========

AV.13-2486. Protocolo nº 19.271. Data: 21/11/2013.
CANCELAMENTO DE REGISTRO - Procede-se a esta averbação, atendendo ao requerimento datado de 20/11/2013, para constar que de acordo com a r. Decisão de 24/06/2009, do Dr. Marco Aurélio Soares Pereira – Juiz de Direito da Comarca de Guaçuí-ES, exarada nos autos de processo da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0053988-43.2001.8.08.0020 (020.03.000599-3), em que é exequente LUCIANO DELLAROLI DE AGUIAR e executado JOÃO LEONEL DE SOUZA; **ficam cancelados os registros números R-7-2486 e R-8-2486**, *voltando 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula a pertencer a João Leonel de Souza e Marise Santos de Souza*. Muniz Freire (ES), averbado aos 05 de dezembro de 2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 19.271, em data de 21/11/2013. Emolumentos: R$ 67,22. Encargos: R$ 16,25. Total: R$ 83,47. Selo: 022855.FAA1303.00111. ==========

O Oficial Titular: _____
Henrique Deps

AV.14-2486. Protocolo nº 19.271. Data: 21/11/2013.
INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, atendendo ao requerimento datado de 20/11/2013, para constar que de acordo com a r. Decisão de 24/06/2009, do Dr. Marco Aurélio Soares Pereira – Juiz de Direito da Comarca de Guaçuí-ES, exarada nos autos de processo da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0053988-43.2001.8.08.0020 (020.03.000599-3), em que é exequente LUCIANO DELLAROLI DE AGUIAR e executado JOÃO LEONEL DE SOUZA; esta serventia ficou impedida de praticar qualquer registro nesta matrícula até ulterior ordem judicial, *sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel pertencente a João Leonel de Souza e Marise Santos de Souza*. Muniz Freire (ES), averbado aos 05 de dezembro de 2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 19.271, em data de 21/11/2013. Emolumentos: R$ 37,26. Encargos: R$ 11,77. Total: R$ 49,03. Selo: 022855.FAA1303.00111. ==========

O Oficial Titular: _____
Henrique Deps

AV.15-2486. Protocolo nº 19.271. Data: 21/11/2013.
PENHORA - Procede-se a esta averbação, atendendo ao requerimento datado de 20/11/2013, para constar que *50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula pertencente a João Leonel de Souza e Marise Santos de Souza*, foi penhorado de acordo com o Termo de Penhora extraído em data de 20/11/2013 pelo Dr. Evandro Coelho de Lima – Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaçuí-ES, dos autos de processo da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0053988-43.2001.8.08.0020 (020.03.000599-3), em que é exequente LUCIANO DELLAROLI DE AGUIAR, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 186.059.587-15, residente e domiciliado à Avenida Espírito Santo, nº 81,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MUNIZ FREIRE/ES

Henrique Deps
Oficial/Tabelião

Ofício Freire ES Cartório 3

MATRÍCULA Nº 2.486

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 (Registro Geral)
Município e Comarca de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo

Henrique Deps
= Oficial =

MATRÍCULA Nº **2.486** | LIVRO Nº 2 (Registro Geral) | FICHA **003**

81, Centro, na cidade de Guaçuí (ES) e executado JOÃO LEONEL DE SOUZA (já qualificado nesta matrícula). Muniz Freire (ES), averbado aos 05 de dezembro de 2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 19.271, em data de 21/11/2013. Emolumentos: R$ 1.125,38. Encargos: R$ 174,98. Total: R$ 1.300,36. Selo: 022855.FAA1303.00111. ==========

O Oficial Titular: _____
Henrique Deps

CERTIFICO que, a presente certidão é extraída nos termos do § 1º, combinado com o § 11 do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973 e compreende o inteiro teor da matrícula a que se refere, contendo a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, e eventuais ônus reais e restrições sobre o imóvel. Certidão válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão. //

Muniz Freire/ES, 11 de Julho de 2022. Hora: 12:10

_____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
022855.KXW2201.01200

EMOLUMENTOS (Lei 4.847/1993-ES e Lei 6.670/2001-ES) = R$ 85,95
FUNEPJ (Lei Complementar 257/2002-ES e Ato TJ/ES n. 677/2002) = R$ 8,57
FADESPES (Lei Complementar 595/2011-ES) = R$ 4,28
FUNEMP (Lei Complementar 682/2013-ES) = R$ 4,28
FUNCAD (Lei Complementar 794/2014-ES) = R$ 4,28
TOTAL = ... R$ 107,36

consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Geral de Imóveis e Anexos
da Comarca de Muniz Freire
Henrique Deps - TITULAR ☐
Cristiano Afonso Gomes - SUBST. LEGAL ☒
Leonora Aparecida Louzada - SUBSTITUTA ☐
João Paulo Rocha Carispim - ESCREVENTE ☐
Praça Divino Espírito Santo, 296
Muniz Freire/ES - Telefone: (28) 3544-1348
E-mail: cartoriodeps@gmail.com

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2043544